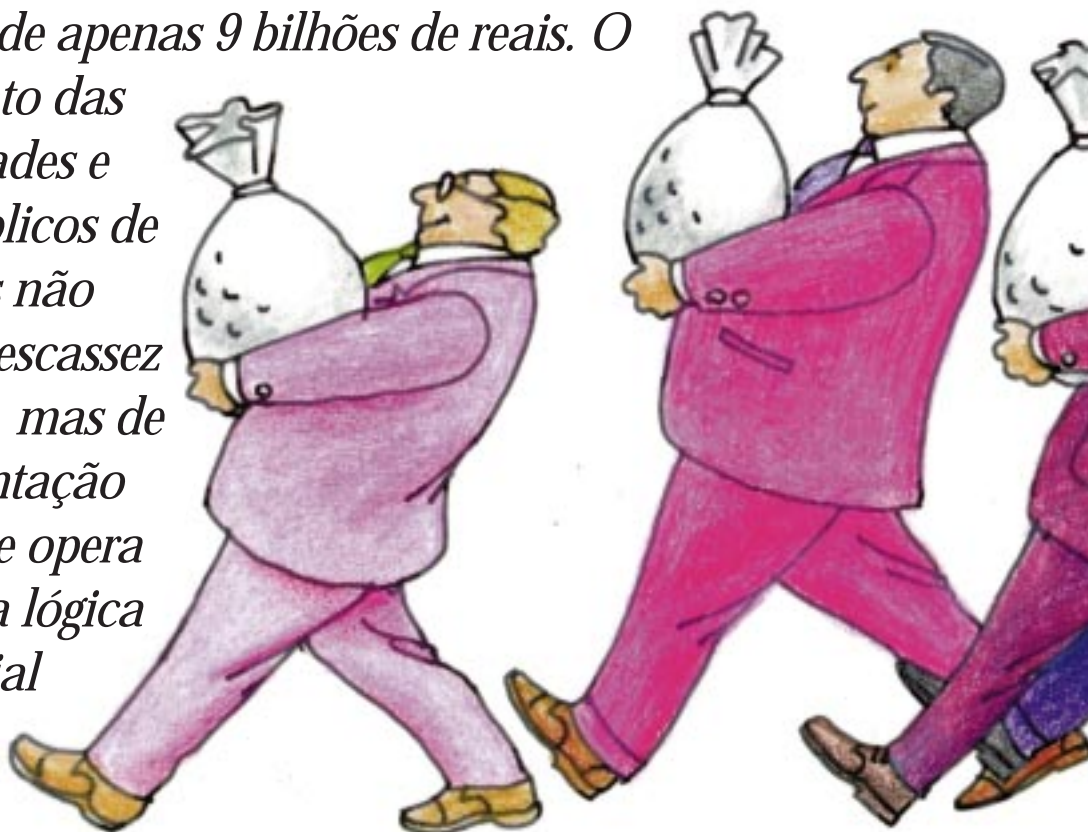


OPÇÃO POR UMA

Montou-se uma gigantesca mistificação em torno da idéia de que o sistema educacional brasileiro consome seus míseros recursos para sustentar as caras universidades públicas, quando o conjunto das IFES absorve, na verdade, pouco mais de 10% do gasto público total com educação. É escandalosa a constatação de que o país gastou, em 1999, 130 bilhões de reais para pagar juros da dívida pública (externa e interna), enquanto o orçamento do MEC para o período foi de apenas 9 bilhões de reais. O sucateamento das universidades e centros públicos de pesquisas não decorre da “escassez de recursos”, mas de uma orientação política que opera segundo uma lógica neocolonial



NAÇÃO SOBERANA

Ivan Valente

Ex-Deputado Federal, ex-coordenador da
Frente de C&T no Congresso Nacional





Em particular, durante o governo FHC tem-se discutido bastante em nosso país a questão do financiamento da educação e, em especial, da Universidade pública. O que nem sempre tem ficado claro para a sociedade é que esta é uma discussão que não se circunscreve a buscar identificar como alocar da maneira mais eficaz e justa possível os recursos públicos. É um debate em que as diversas posições e práticas políticas a ele comparecem afirmando, cada uma por seu lado, um determinado projeto de país. Ou dito de outra forma, o debate sobre o financiamento da universidade, do ensino, da pesquisa, da extensão de serviços à comunidade é um espaço que possibilita evidenciar o projeto de nação que cada ator propugna.

O governo federal, por exemplo, através do ministro da Educação, Paulo Renato Souza, considera, segundo a revista *Exame* (nº 614, 10/07/96), que a ênfase no ensino universitário teria sido uma característica de um modelo de desenvolvimento auto-sustentado, desplugado da economia internacional e hoje em estado de agonia terminal. “Para mantê-lo, era necessário criar uma pesquisa e tecnologia próprias. Com a abertura e globalização, a coisa muda de figura”. O acesso ao conhecimento fica

facilitado, as associações *joint-ventures* se encarregariam de prover as empresas de países como o Brasil do *know-how* de que necessitam. “Alguns países, como a Coreia, chegaram mesmo a ‘terceirizar’ a universidade. Seus melhores quadros vão estudar em escolas dos Estados Unidos e Europa. Faz mais sentido do ponto de vista econômico” (todas as aspas são de *Exame*).

Colocadas as coisas nestes termos, torna-se fácil, então, enten-

vida. Segundo essa ótica, qualquer esforço tendente a fazer do Brasil uma comunidade humana histórica, cultural e politicamente determinada, com objetivos próprios, bem como as próprias idéias de autodeterminação e soberania nacional configurariam preocupações de um pensamento “caipira”, “neobobo” ou mesmo “jurássico”. Sob esse ponto de vista, não faz sentido pensar e tratar a universidade e todo o acervo científico e tecnológico construído pelo esforço de gerações e gerações de brasileiros como algo estratégico para o desenvolvimento do país e para a construção do Brasil como nação soberana.

Por outro lado, torna-se mais inteligível a lógica que orienta o regime de “desidratação financeira” que tem garroteado o ensino superior público e as atividades es-

tatais voltadas para a produção de ciência e tecnologia no Brasil.

Ademais, essa problemática vincula-se diretamente a ocorrências como as que, por exemplo, levaram ao desmonte do aparato de pesquisa e desenvolvimento do Sistema Telebrás. Nesse sentido, é possível perceber o nexos que vincula a política que se orienta para a privatização de empresas estatais estratégicas e as medidas que se voltam para o sucateamento e o desmonte do que poderíamos chamar de sistema nacional de ciência e tecnologia.

É dessa compreensão mais global que decorre uma outra tese (muito esgrimida) no tocante ao fi-

Compreende-se a lógica do regime de “desidratação financeira” que tem garroteado o ensino superior público e as atividades voltadas à produção de C&T no Brasil. É possível perceber o nexos que vincula a privatização de empresas estatais estratégicas às medidas de desmonte do chamado sistema nacional de C&T

der, de um lado, a desqualificação sistemática empreendida pelos “formadores de opinião” e o verdadeiro linchamento editorial a que a universidade pública e as instituições de pesquisa têm sido submetidas, particularmente nestes tempos em que o neoliberalismo tem sido a voga dos dirigentes empresariais e políticos do país.

É que para a coligação conservadora no poder, em associação com os organismos como Banco Mundial e FMI, países como o Brasil não são propriamente países, são antes “espaço econômico”, *mercado*, do qual emanam “leis” que devem regular todas as dimensões da

nanciamento da educação: a do “cobertor curto”. Busca-se, mediante estridente repetição, firmar uma espécie de senso comum de que não temos um problema de dispêndio público em educação; teríamos um problema gerencial. Além do fato de sermos um país pobre (digo, “em desenvolvimento”) e, portanto, com recursos limitados, fundamentalmente não teríamos um gasto público pequeno, gastaríamos mal tais recursos: teríamos universidades perdulárias (com gasto aluno/ano acima dos padrões aceitáveis nos países mais desenvolvidos, além de serem elas mesmas algo assim como cidadelas inexpugnáveis às camadas mais empobrecidas da população), não privilegiaríamos o ensino básico (em geral, tratado como as séries iniciais do ensino fundamental), os governos municipais e estaduais desviariam os recursos de educação etc. etc.

Desse ponto de vista, torna-se irrelevante o Brasil vir aparecendo como um dos países de menor gasto público em educação (sempre equivalente a menos de 4% do PIB), significativamente atrás dos países vizinhos ou mesmo de Estados africanos como Argélia e Tunísia. Não, o problema residiria na “irracionalidade” do “sistema” educacional brasileiro, que privilegiaria o gasto na universidade, em detrimento do “ensino elementar”. Desse modo, acacianamente, num quadro de poucos recursos, colocar-

se-ia a necessidade do estabelecimento de uma prioridade: o ensino fundamental. Eis que, nessa linha, tornam-se inúteis os avançados dispositivos da Constituição de 1988 sobre o tema educação. Por isso impõe-se a emenda constitucional 14 (que, entre outras medidas, derroga o dispositivo — o artigo 60 das disposições transitórias — que determinava a expansão das vagas no ensino superior público) e a lei 9.424/96, com o famigerado Fun-

das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com menos de ¼. Em 1997, por exemplo, esta parcela correspondeu a 23,6% (ver, a propósito, o Relatório Nelson Marchesan sobre o Plano Nacional de Educação, pág. 101), no contexto de um dispêndio total calculado em R\$ 40,8 bilhões.

Se estimarmos que o gasto anual total da União com as Instituições Federais de Ensino Superior (aí incluídos os vultosos e crescentes dispêndios com os hospitais universitários) em 50% das suas despesas com educação, teremos, então, a idéia da gigantesca mistificação construída em torno da idéia de que o sistema educacional brasileiro consumiria seus míseros recursos para sustentar as caras universidades públicas. De fato, o

conjunto das IFES consome pouco mais de 10% do gasto público total com educação no Brasil.

Mas a trilha seguida pelo governo está longe de ser o único caminho. Os segmentos e movimentos sociais que, por exemplo, tomaram a si a tarefa de elaborar um Plano Nacional de Educação representativo de um posicionamento da sociedade civil apontam um outro horizonte para o país e, portanto, para o ensino superior.

Aqui, parte-se da reivindicação dos homens e mulheres como construtores da história e do destino deste país, negando à instância *mercado* a condição de juiz supre-

Os segmentos e movimentos sociais que tomaram a si a tarefa de elaborar um Plano Nacional de Educação representativo da sociedade civil apontam outro horizonte para o país e, portanto, para o ensino superior; negando à instância mercado a condição de juiz supremo

def; joga-se pesado na aprovação de uma LDB que, além de funcional à visão dominante, nada tem a dizer sobre o financiamento da pós-graduação; o que quer dizer, sobre ciência e tecnologia.

Ironicamente, nessa teoria, em geral, passa-se ao largo da origem e da efetiva repartição dos recursos públicos em educação. No mais das vezes, abstrai-se o fato de que sobretudo, com o advento da última Carta, do gasto público global com educação, a União — como se sabe o ente federativo que responde pela manutenção e desenvolvimento da maioria das universidades públicas — contribui para o conjunto

mo do justo, racional e eficaz social, política e economicamente.

Considera-se muito baixa a proporção estudantes do ensino superior/população do Brasil, comparativamente, seja aos países vizinhos, seja aos desenvolvidos: segundo o *Statistical Yearbook*, 1995, Unesco, a relação estudantes do ensino superior/100 mil habitantes era, por exemplo, em 1992, Argentina 3.323, Chile 2.369, Canadá, 6.980, EUA 5.611, Brasil 1.080 (ver PL 4.155/98, p. 69).

Constata-se que são as universidades e outros organismos públicos responsáveis pela quase totalidade da produção de ciência e tecnologia no Brasil. Mas, sobretudo, toma-se como possível e justo que os trabalhadores e o povo brasileiros construam o Brasil como uma nação soberana.

Ora, tal ponto de vista requer que se aborde o problema da produção de conhecimento, a pesquisa, o ensino superior fora do esquadro imposto pela lógica da centralização e monopolização desse tipo de atividade nos e pelos países desenvolvidos. Quer dizer, toma-se a questão da ciência e tecnologia como um problema estratégico para o país e para seu povo.

Consideramos que, tal como está proposto no PL 4.155/98 (Plano Nacional de Educação elaborado pela sociedade civil), é perfeitamente razoável estabelecermos como meta que o país passe imediatamente a dispender 1,2% do PIB com a manutenção e desenvolvimento das atividades das universidades públicas, fixando

em 2,7% do PIB o nível de gasto a ser atingindo ao final dos próximos dez anos, de tal modo a atingir um patamar de 40% da população na faixa etária de 18 a 24 anos cursando o ensino superior. É igualmente factível retomar o gasto público imediato de, no mínimo, 0,9% do PIB em pesquisa junto aos organismos estatais de fomento, de forma a preservar os núcleos de pesquisa e a continuidade de suas atividades.

Este ponto nos remete à questão da origem dos recursos. Sobre isso é preciso, em primeiro lugar, não perdermos de vista as perdas que a educação e a pesquisa em nosso país têm sofrido em função dos duros e irresponsáveis cortes e regimes de contingenciamento que a área financeira do executivo tem imposto. Não bastasse isso, temos o famigerado FEF, agora batizado de DRU, que tantos recursos tem desviado de funções fundamentais do Estado em função da lógica hegemônica de priorizar o pagamento dos encargos financeiros da dívida em detrimento dos gastos e necessidades sociais. A tais desvios, agreguem-se aqueles endogenamente alimentados pelos planos de estabilização impostos pelas agências multilaterais.

A despeito disso, há espaço para o crescimento das receitas vinculadas à educação. Em primeiro lugar, é preciso ter claro que na vinculação prevista no artigo 212 da Constituição Federal (18% no plano da União e 25% para estados e municípios) não estão incluídas taxas e contribuições. Lembremos que, por exemplo, a CPMF, que tornou-se um tributo permanente, em nada contribui para edu-

cação e muito menos para a saúde.

Em segundo lugar, além da reforma tributária, que deveria estruturar-se com base nos impostos diretos, não podemos deixar de mencionar a enorme permissividade da legislação e das práticas governamentais para com a sonegação e as diversas formas de evasão fiscal. Sabe-se que o próprio secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, estimou que este fenômeno em nosso país incide sobre a fantástica base de R\$ 280 bilhões, o equivalente a quase um terço do PIB anual. Escandalosa, também, é a constatação de que o país gastou, em 1999, R\$ 130 bilhões para pagar juros da dívida pública (externa e interna), enquanto o orçamento do MEC para o período foi de apenas R\$ 9 bilhões.

Porém, além da afirmação de um caminho factível e necessário para o financiamento do ensino superior público em nosso país, o que resta demonstrado é que este não é um problema financeiro e muito menos esgota-se nos números dispostos segundo variadas perspectivas contábeis. O que fica claro é que o sucateamento das universidades e dos centros públicos de pesquisas não decorre de um problema de "escassez de recursos", mas de uma orientação política que desdenha da possibilidade de fazer deste país uma nação soberana e opera segundo uma lógica claramente neocolonial. RA

